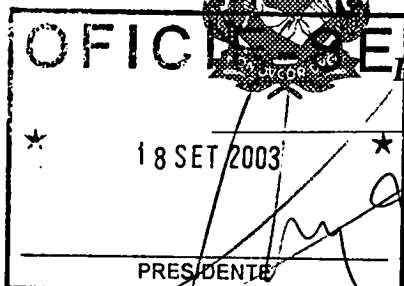


Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO



Indicação Nº /03

09 - IND
09-2577/2003

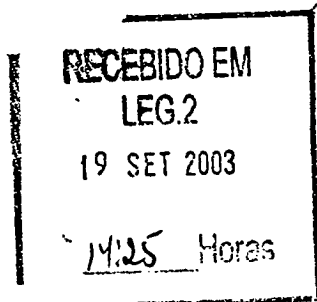
Considerando-se:

- a grande demanda, no bairro Vila São José e adjacências, não atendida na área da educação infantil;
- a luta histórica do movimento das mães, sem-vaga, que obrigaram a prefeitura, na gestão anterior, a construir a EMEI Milton Santos;
- que toda a comunidade escolar defende a substituição da construção de **CONTAINER** (escola de latinha) por alvenaria;
- que a proposta de extinção da EMEI, bem como a transferência dos alunos e profissionais da educação para o CEU Cidade Dutra é questionável e inviável pela distância existente entre os bairros;
- que é perfeitamente possível a substituição gradativa da construção da EMEI Milton Santos, por construção de alvenaria, sem prejuízo do ano letivo;
- que caso seja feita a desativação haverá enorme dano para a comunidade e profissionais da educação;

Indico à Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Maria Aparecida Perez, a necessidade urgente de manutenção da EMEI Milton Santos, localizada à Rua Venâncio Poletti, s/n, Vl. São José - Capela do Socorro, no terreno onde a mesma está construída e a imediata substituição da construção de latinha por alvenaria.

Solicito a publicação na íntegra desta indicação em DOM e envio de cópias para a Prefeita do município de São Paulo, Marta Suplicy, e para a Secretaria Municipal de Educação

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2003



Carlos Giannazi
Vereador

